

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Município de Toledo - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

**Delibera pela aprovação do
Calendário de Reuniões de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Lei Municipal n.º 2.072/2011, representado por seu Presidente, Sr. Junior Rasbolt, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 23 de fevereiro 2022**, às 13h45min, de forma online;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o ano de 2022, conforme segue:

- 30/03/2022 às 13h45min;
- 27/04/2022 às 13h45min;
- 25/05/2022 às 13h45min;
- 25/06/2022 às 13h45min;
- 29/07/2022 às 13h45min;
- 31/08/2022 às 13h45min;
- 28/09/2022 às 13h45min;
- 26/10/2022 às 13h45min;
- 30/11/2022 às 13h45min.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de publicação

Toledo, 23 de fevereiro 2022.



Presidente CMPCD
Gestão 2021-2023